

Expansão do Direito Processual Penal: importância e manutenção do sigilo nos procedimentos de investigação na fase policial

Letícia Serpa Evaldt
André Luís Callegari
UNISINOS

Introdução. Frente ao atual estágio crescente de criminalidade em nosso país, que fomenta cada vez mais a sensação de medo e insegurança à população, torna-se visível a dificuldade estatal de reprimir e combater os mais diversos tipos de criminalidade. Perante a carga de importância verificada nos procedimentos de investigação policial, surgem inúmeros problemas, sendo o sigilo um tema de grande fonte de discussão na medida em que leva em consideração a possível perda de aplicação do princípio do contraditório ou o possível fracasso das investigações policiais.

Objetivos. Reflexão frente a necessidade e melhor forma de inserção do sigilo nos procedimentos de investigação na fase policial.

Metodologia. Método fenomenológico-hermenêutico, eminentemente desenvolvido por pesquisa bibliográfica.

Resultado preliminar. Tem-se como resultado preliminar o fato de ser mais vantajoso ao bem comum que apenas as peças investigatórias que contribuem para a colheita bem-sucedida de provas em face do desconhecimento do ato pelo investigado, que de alguma forma contribuem para o êxito da investigação, sejam mantidas em sigilo. No qual se estenderá até o momento em que a investigação se torne satisfatória para o esclarecimento da materialidade ou autoria do crime, garantindo ao acusado o exercício da ampla defesa e contraditório apenas na fase judicial.

Referências:

CALLEGARI. André Luis; WERMUTH. Maiquel Ângelo Dezordi. Sistema penal e política criminal. Porto Alegre: Editora Livraria do advogado. 2010.

MENDRONI. Marcelo Batlouni. Curso de investigação criminal. 2. ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2008.

PACELLI. Eugênio. Curso de processo penal. 18. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

evaldtleticia@yahoo.com.br